

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DP24005 - SMS

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VIII, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº **P356848/2024** de Dispensa de Licitação, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

OBJETO: Aquisição em caráter de urgência de Material de Consumo - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Sobral e unidades vinculadas.

EMPRESA: São José Comercial e Prestadora de Serviços LTDA-CNPJ: 43.262.855/0001-01

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

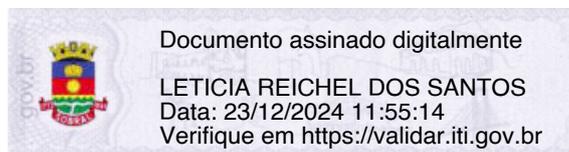
ITENS CONTRATADOS NA DISPENSA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Especificação Complementar: ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SEM FUROS OU MICRO FUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULO INTACTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 80% DO DETERMINADO PELO FABRICANTE. OS VASILHAMES ACONDICIONADORES DE ÁGUA, DEVEM CONTER AFIXADOS O SELO FISCAL DE CONTROLE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.455/2009.	UNID.	7.000	R\$ 7,20	R\$50.400,00
TOTAL					R\$50.400,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Órgão	Função, subfunção, Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
SMS	0701.10.305.0074.2307	33903000	1500100200	MUNICIPAL
SMS	0701.10.305.0074.2307	33903000	1600000000	ESTADUAL
SMS	0701.10.305.0074.2307	33903000	2621000000	FEDERAL
SMS	0701.10.302.0073.2376	33903000	1500100200	MUNICIPAL
SMS	0701.10.302.0073.2376	33903000	1600000000	ESTADUAL
SMS	0701.10.302.0073.2376	33903000	1621000000	ESTADUAL
SMS	0701.10.302.0073.2376	33903000	1706000000	FEDERAL
SMS	0701.10.302.0073.2376	33903000	2621000000	FEDERAL
SMS	0701.10.302.0073.2384	33903000	1500100200	MUNICIPAL
SMS	0701.10.302.0073.2384	33903000	1600000000	ESTADUAL
SMS	0701.10.302.0073.2384	33903000	1706000000	FEDERAL
SMS	0701.10.301.0073.2418	33903000	1500100200	MUNICIPAL
SMS	0701.10.301.0073.2418	33903000	1600000000	ESTADUAL
SMS	0701.10.301.0073.2418	33903000	1706000000	FEDERAL
SMS	0701.10.122.0500.2570	33903000	1500100200	MUNICIPAL
SMS	0702.10.122.0500.2441	33903000	1500100200	MUNICIPAL

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde